



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

ATA DA 336ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 27.06.2022.

No vigésimo sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta e três minutos, iniciou-se a tricentésima trigésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Joinville. O Presidente do CMS, Vilson Freitas Junior, procedeu com a abertura da Assembleia cumprimentando a todos. O senhor Romaldo Backes, primeiro secretário da Mesa Diretora, fez a leitura da Pauta do dia: “1 - Expedientes: 1.1 Apresentação e aprovação da pauta do dia; 1.2 Comunicados e Informes da Secretaria-Executiva; 1.3 Aprovação da ata do dia 16/05/2022. 2 - Ordem Do Dia: 2.1 - Apresentação Da Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, referente ao Fundo Municipal de Saúde e ao Hospital São José; 2.2 – Apresentação Dos Pareceres COFIN; 2.3 – Apresentação do Ajuste no Plano Municipal de Saúde 2022-2025; Apresentação Alteração da PAS 2022; apresentação da PAS 2023; 2.4 – Ofício Sei Nº 0013371963/2022 – Ses.Unidade de Gestão Administrativa e Financeira. Área De Contabilidade, solicitamos a revogação da resolução nº 079/2021 CMS (0010300021) supracitada, para que seja emitida nova resolução com as adequações necessárias; (inclusão de pauta). 2.5 Retirada da solicitação que aprova, por maioria dos conselheiros(as) presentes na CXC 190ª Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de junho de 2022, para que a Prefeitura Municipal de Joinville e a Secretaria Municipal de Saúde Encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde À Discussão (Caso Houver) sobre a mudança do Modelo de Gestão do Hospital Municipal São José (Organização Social), antes de qualquer envio e aprovação de demais órgãos. Justificativa: Aprovado Resolução Nº 054/2010 – que o CMS se posiciona contrário às Organizações Sociais (Os) e Organizações da Sociedade Cível De Interesse Público (Oscips) no Sistema Único De Saúde. Justificativa: Aprovado Resolução Nº 054/2010 – que o CMS se posiciona contrário às Organizações Sociais (Os) e Organizações Da Sociedade Cível De Interesse Público (Oscips) No Sistema Único De Saúde”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a pauta do dia, a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Dando sequência, o primeiro secretário da Mesa Diretora, Romaldo, fez a leitura dos Informes Gerais: “1 – Ofício sei nº 0013094689/2022 – SES. Conselho Municipal de Saúde, encaminhou à Comissão de Assuntos Externos visita in loco no Hospital Municipal São José, nos PAS 24hs e nas Unidades Básicas de Saúde para verificarem a real situação da saúde pública e apresentar ao pleno o parecer das visitas. 2 - Ofício sei nº 0013196220/2022 – SES. Conselho Municipal de saúde, encaminhou à Comissão de Orçamento e Finanças ofício sei 0013180479 referente a minuta do projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.600.000,00 (cinco milhões seiscentos mil reais) no orçamento vigente do Hospital Municipal São José - HMSJ para análise e parecer. 3 - Ofício SEI nº 0013196422/2022 – SES. Conselho Municipal de saúde, encaminhou à Comissão de Orçamento e Finanças o ofício SEI 0013174563 referente aprovação do plano de trabalho para custeio da política hospitalar catarinense para análise e parecer. 4 - Ofício sei nº 0013187155/2022 - SES. Conselho Municipal de Saúde, solicitou à Comissão de Assuntos Externos visita in loco no laboratório municipal sobre denúncia referente ao sistema de informática - Empresa MV Sistemas Ltda e apresentar ao pleno o parecer da visita. 5 - Ofício nº60/2022- direção da Instituição Bethesda, informa que no lugar da colaboradora Marilei Ferreira Maia, indicamos a nova titular Kathellen Monteiro dos Santos Camargo na nominata do CMS biênio 2021-2023”. O secretário Romaldo inicia a leitura dos Deliberativos: Deliberativos 1 – “composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Joinville 2023: Segmento Governo E/Ou Prestadores De Serviço, 1 - Michele Fernandes Lins, 2 – Osmarina Borgmann; Segmento Profissional De Saúde, 3 - Douglas Calheiros Machado, 4 - Martha Maria V. S. Abreu Artilheiro; Segmento Usuários, 5 - Cleia Aparecida Clemente Giosole, 6 - Susana Staats, 7 - Antônio Coelho, 8 - Albertina Camilo”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a “composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Joinville 2023”; a qual fica aprovada pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com 1 abstenção. Deliberativos 2 – “Recomposição Da Comissão Assuntos

Internos – CAI”: 1 - Fábio André Correia Magrini (MDV), 2 - Michelle Fernandes Lins - Secretaria Municipal De Saúde; Segmento Profissional De Saúde, 3 - Jânifer Souza Mendes (ABEN), 4 - Alexandra Marlene Hansen – CRN 10; Segmento Usuários, 5 - Elisete Helena Hoeller (CLS Bakhitas), 6 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa E Silva), 7 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 8 - Antônio Coelho (Associação Dos Aposentados E Pensionistas De Joinville). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a “Recomposição Da Comissão Assuntos Internos – CAI”; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Deliberativos 3 – “Recomposição Da Comissão De Enfrentamento COVID-19”: Segmento Governo e/ou Prestadores De Serviço, 1- Romaldo Backes; Segmento Profissional De Saúde, 2 - Luciano Henrique Pinto (CRF); Segmento Usuários, 3 - Vilson Freitas Junior (CLS Comasa), 4 – Deyvid Luiz Silva (AOB). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a “Recomposição Da Comissão De Enfrentamento COVID-19”; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Deliberativos 4 – “Recomposição Da Comissão Intersetorial De Saúde Do Trabalhador – CIST”: Segmento Governo Ou Prestadores De Serviço, 1 - Osmarina Borgmann (Hospital Dona Helena), 2 - Flávia Rocha (Cerest), 3 - Sandra Ana Czarnobay (Ielusc); Segmento Profissional De Saúde, 4 - Alvaro Ricardo Contreras Montero (Crefono), 5 - Marilyn Gonçalves Ferreira Kuntz (Crn 10); Segmento Usuários, 6 - Deyvid Luiz Silva (OAB), 7 - Rozilene Aparecida Amaral Ramos (Sind. Dos Trab. Metalúrgicos, Na Fundação), 8 - Renata Bernstorff Cledes (Sindicato Dos Bancários), 9 - José Rodrigues Dos Santos Filho (Sind. Dos Trab. Nas Indústrias), 10 – Albertina Camilo De Castro Franco (Pastoral Da Saúde). O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a “Recomposição Da Comissão Intersetorial De Saúde Do Trabalhador – CIST”; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Deliberativos 5 – “Recomposição Da Comissão Temporária De Discussão A Rede Da Atenção A Saúde De Joinville Do Conselho Municipal De Saúde”. Segmento Governo E/Ou Prestadores De Serviço, 1 - Fabio André Correia Magrini (MDV), 2 - Michelle Fernandes Lins (Secretaria Municipal De Saúde); Segmento Profissional De Saúde, 3 - Luciano H Pinto (CRF/SC), 4 - Douglas Calheiros Machado (Coren); Segmento Usuários, 5 - José Rodrigues Dos Santos Filho (Sindmêcanicos), 6 - Osmar Lopes (CLS Parque Joinville), 7 - Valentina Maria Da Silva (CLS Bakhita), 8 - Silvio Casas (CLS Itaum). Deliberativos 6 – “Recomposição Da Comissão De Revisão Das Leis Do CMS E CLS E Dos Regimentos Internos Do CMS e CLS”; Segmento Governo E/Ou Prestador De Serviços: 1 - (ninguém se candidatou para a vaga em aberto), 2 - Fabio André Correia Magrini (MDV - Maternidade Darcy Vargas); Segmento Profissional De Saúde, 3 - Luciano Henrique Pinto (CRF/SC), 4 - Alexandra Marlene Hansen (CRN 10); Segmento Usuários, 5 - Susana Staats (CLS Vila Nova – Centro), 6 - Cleia Aparecida Clemente Giosole (CLS Costa E Silva), 7 - Osmar Lopes (CLS Parque Joinville), 8 - Orandi Garcia Bueno (CLS Nova Brasília). Deliberativo 7 – “*O Instituto Federal De Santa Catarina (IFSC), encaminha ofício referente à indicação de um representante para a composição do colegiado do Instituto Federal De Santa Catarina (IFSC) Câmpus Joinville; titular: Alexandra Marlene Hansen*”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a conselheira Alexandra para “Composição Do Colegiado Do IFSC”; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Retornando aos expedientes, item 1.3 Expediente: “aprovação da ata da AGE do dia 16/05/22”; o Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a ata do dia 16/05/2022; ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes, com abstenção de 7 conselheiros (Antônio, Douglas, Susana, Cleia, Tatiane, Luciana e Michele). Iniciando a Ordem Do Dia, item 2.1 “Apresentação Da Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023, Referente Ao Fundo Municipal De Saúde E Ao Hospital São José”. O gerente Adilson faz a apresentação (anexo 1), falando das “Metas e prioridades da administração pública municipal”, vigência anual com prazo via Constituição Federal 15/04, prazo via Lei Orgânica de Joinville 30/06; Fundo Municipal de Saúde R\$ 745.825.332,00, sendo Atenção Básica 249.254.460,16 (223.053.268,00 12%), Assistência Hospitalar e Ambulatorial 364.085.453,60 (313.992.817,60 16%), Suporte Profilático e Terapêutico 9.700.000,00 (9.700.000,00 0%), Vigilância Sanitária 12.134.176,00 (10.844.800,00 12%), Vigilância Epidemiológica 17.648.200,00 (16.012.500,00 10%), Administração Geral (92.693.042,24 83.001.614,40 12%), Comunicação Social 300.000,00 (300.000,00 0%), Outros Encargos Especiais 10.000,00 (50.000,00 -80%); Hospital São José R\$ 391.865.840,00, sendo Comunicação Social 500.000,00 (500.000,00 0%), Assistência Hospitalar e Ambulatorial 387.544.840,00 (334.909.000,00 16%), Outras Transferências 3.001.000,00 (3.001.000,00 0%), Outros Encargos Especiais 820.000,00 (600.000,00 37%). A conselheira Cleia solicita um melhor esclarecimento sobre as Fontes de Recursos. O gerente Vilson explica que as fontes com final “38” são de repasse da União, final “63” são transferência voluntária do estado, fonte “141” são “royalties” de petróleo, fontes com inicial “1” são arrecadações do município, fontes com inicial “2” são de repasses, fonte “288” é de alienação de bens, “278” e “279” são de emendas parlamentares, “267” são de transferências do estado, “233” são transferências de convênio da União. O conselheiro Douglas pergunta sobre quais são os “critérios que

definiram o aumento ou a redução de cada fonte”. O gerente Adilson diz que é realizado uma análise e projeção dos valores a serem fixados, para então solicitar um orçamento, com base na despesa executada. A conselheira Susana pergunta o motivo do incremento de 14% no Fundo Municipal de Saúde e dos 16% no Hospital São José; e sobre previsão de crédito PHC. O gerente Adilson responde que o orçamento é fixado conforme as despesas; e que não há previsão de crédito PHC. A conselheira Cleia pergunta sobre a Assistência Hospitalar: “qual o valor de cada um” (HMSJ e Fundo Municipal). O gerente Adilson responde que “*todos os exames são de Assistência Hospitalar*”. O senhor Reinaldo pergunta sobre “o que representa outros encargos especiais”; e sobre o porquê dos valores em “Atenção Básica e Vigilâncias são menores do que em alguns outros itens”. O gerente Adilson fala que a houve incrementos na folha de pagamentos; e os outros encargos especiais são vários outros itens administrativos. Ordem Do Dia, item 2.2 “Apresentação Dos Pareceres COFIN. Parecer nº 02/2022-CMS/COFIN”: “Lei De Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2023 Prefeitura Municipal De Joinville Secretaria Municipal De Saúde”; apresentado pela relatora Susana, com a conclusão: “considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde, manifestam-se Favoráveis a aprovação da LDO 2023, recomendando que o Município informe o valor de investimento referente a receita necessária para quitar a despesa apresentada neste documento, como também qualquer redução nas despesas vinculadas, com a devida apresentação e aprovação na plenária do Conselho Municipal de Saúde”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Parecer nº 02/2022 da COFIN, ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Parecer nº 03/2022-CMS/COFIN: “Crédito Adicional Suplementar R\$ 5,6 Milhões Prefeitura Municipal De Joinville Hospital Municipal São José”, com a conclusão: “considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à abertura de crédito adicional suplementar de R\$ 5,6 milhões, no orçamento vigente do HMSJ”. A coordenadora Cleia da COFIN sugere “acrescentar que seja feita a prestação de contas do HMSJ quadrimestralmente”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação a inclusão da sugestão da conselheira Cleia; ficando aprovado pela maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Parecer nº 03/2022 da COFIN (juntamente com a inclusão), ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Parecer nº 04/2022-CMS/COFIN: “Plano De Trabalho – Custeio Da Política Hospitalar Catarinense Prefeitura Municipal De Joinville Hospital Municipal São José”, com a conclusão: “considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS ao Plano de Trabalho da PHC, recomendando que ao final dos trâmites burocráticos, apresente-se o detalhamento do convênio extraído do SIGEF/SC, à Plenária do CMS”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Parecer nº 04/2022 da COFIN, ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Ordem Do Dia, item 2.3 “Apresentação Do Ajuste No Plano Municipal De Saúde 2022-2025”; a gerente Michele faz apresentação (anexo 2). Explicando que “Os instrumentos de Gestão, interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento”; sobre o Plano de Saúde 2022-2025, e as diretrizes: “Diretriz 1 - Fortalecer A Atenção Primária À Saúde Como Ordenadora Da Rede E Coordenadora Do Cuidado; Diretriz 2 - Qualificar A Rede De Atenção À Saúde; Diretriz 3 - Aprimorar A Política De Gestão De Pessoas; Diretriz 4 – Aperfeiçoar A Gestão Do Sus. Os 18 objetivos: Objetivo 1.1 – Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde; Objetivo 1.2 – Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes; Objetivo 1.3 – Promover a intersetorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde; Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município; Objetivo 2.1 – Ampliar a participação Complementar dos Serviços privados no SUS; Objetivo 2.3 – Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado; Objetivo 2.4 – Reduzir a judicialização em saúde; Objetivo 2.5 – Reestrutura a Rede de Atenção Psicossocial; Objetivo 2.6 – Fortalecer a Rede de Reabilitação às Pessoas com Deficiência; Objetivo 3.1 – Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde; Objetivo 3.2 – Promover ações para valorização dos servidores; Objetivo 3.3 – Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde; Objetivo 4.1 – Promover a efetividade na Gestão Hospitalar; Objetivo 4.2 – Captar recursos junto ao Estado e União; Objetivo 4.3 – Aperfeiçoar os Sistemas Informatizados e a Gestão da Informação; Objetivo 4.4 – Prover infraestrutura da Rede de Atenção à Saúde; Objetivo 4.5 – Aprimorar a comunicação Intra e Intersetorial”. Explica o motivo da alteração do PMS: A base do PMS é o DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores; e que quando algum item desta estrutura precisa ser alterado, o PMS precisa ser modificado. Explica o motivo da alteração do PAS 2022: “Quando o valor da meta previsto para o ano em análise (2022) ou alguma ação estratégica é alterada, a PAS precisa ser ajustada”. Fala também da

proposta de avaliação da PAS 2023, que todas as ações estratégicas e metas foram “revisitadas” pelas gerências; a proposta nesta fase é o envolvimento dos Conselhos Locais de Saúde, através do CMS. A conselheira Cleia observa que o PAS deve ser apresentado mais detalhadamente. A gerente Michele explica as informações referente ao PAS: “Descrição Meta, Indicador para monitoramento e avaliação da meta, Ações, Indicador Linha Base, Meta Prevista, Sub função”; explicando que em relação “aos responsáveis é seguido a diretriz do Ministério”; que a estrutura é demonstrada conforme o filtro realizado, podendo ser demonstrado de outras formas, e que “o CMS tem acesso através do presidente do CMS”. Responde também que a forma de prestar contas tem uma normativa, mas é importante discutir as informações que o CMS considera também importante trazer na prestação de contas. A conselheira Luciana fala que é compreensível os ajustes destas metas, mas questiona o alinhamento entre a LDO e o PMS para atingir o plano. O conselheiro Douglas propõe a realização de 3 momentos de capacitação sobre o assunto; e sugere que ao longo dos relatórios trimestrais seja vinculado os resultados com o orçamento previsto. A gerente Michele fala sobre deliberar a forma de apresentação, e se mostra de acordo em realizar uma capacitação junto à respectiva comissão. A diretora Simone, diz que “enquanto técnica”, fala da importância da capacitação; relembra ainda da capacitação já realizada sobre o Previne Brasil em que haviam poucos conselheiros. Fala também que a prestação de contas hospitalares estaduais não competem à Gestão do Município. O conselheiro Douglas sugere o alinhamento junto à comissão de capacitação. A conselheira Cleia sugere o encaminhamento da alteração do PMS à CAI. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o encaminhamento do “ajuste no Plano Municipal da Saúde” à CAI; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o encaminhamento do “ajuste no Plano Municipal da Saúde” e “alteração do PAS” à COFIN; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. A gerente Michele diz que o ajuste no Plano Municipal da Saúde” e “alteração do PAS” são vinculados; sugerindo às comissões CAI e COFIN analisarem os assuntos em conjunto. Ordem Do Dia, item 2.4 “*Ofício sei nº 0013371963/2022 – SES.Unidade de Gestão Administrativa e Financeira - Área de Contabilidade, solicitamos a revogação da resolução nº 079/2021 CMS (0010300021) supracitada, para que seja emitida nova resolução com as adequações necessárias*” (inclusão de pauta). O gerente Adilson explica que a emenda parlamentar havia sido direcionada à Atenção Básica, mas que a administração pública não pode comprar equipamentos em custeio, sendo necessário transformar em investimento na vigilância; ou seja, é necessário revogar a resolução 78/2021 e realizar nova aprovação. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação “a revogação da resolução nº 079/2021”; ficando aprovada por unanimidade da plenária presente. Retornando aos pareceres da COFIN nº **05/2022** “Revogação Resolução Nº 079/2021 CMS Prefeitura Municipal De Joinville Secretaria Municipal De Saúde”; apresentado pela relatora Susana, com a conclusão: “*considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde de Joinville, manifestam-se FAVORÁVEIS à revogação da Resolução nº 079/2021 CMS*”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Parecer nº05/2022 da COFIN, ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. Parecer nº **06/2022**-CMS/COFIN: “*Crédito Adicional Suplementar R\$ 340 Mil Reais Prefeitura Municipal De Joinville Secretaria Municipal De Saúde*”, com a conclusão: “*considerando todas as premissas supracitadas, os membros da Comissão de Orçamento e Finanças/COFIN do Conselho Municipal de Saúde, manifestam-se FAVORÁVEIS à abertura de crédito Adicional Suplementar para atender despesas para Controle da População de Animais em Situações Excepcionais, no valor de R\$ 340 mil reais*”. O Presidente do CMS, Vilson, coloca em regime de votação o Parecer nº06/2022 da COFIN, ficando aprovado por maioria dos (as) conselheiros (as) presentes. A conselheira Cleia observa que “saiu na mídia R\$700 mil para a Castramóvel”. O gerente Adilson informa que a princípio o crédito é de R\$340 mil. Ordem do dia 2.5 “*Retirada da solicitação que aprova, por maioria dos conselheiros(as) presentes na CXC 190ª Assembleia Geral Extraordinária, de 08 de junho de 2022, para que a Prefeitura Municipal de Joinville e a Secretaria Municipal de Saúde encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde à discussão (caso houver) sobre a mudança do modelo de gestão do Hospital Municipal São José (organização social), antes de qualquer envio e aprovação de demais órgãos*”. O presidente Vilson fala sobre já haver a Resolução nº 54/2010/CMS posicionando-se ao contrário das OS e OSCIPS. Não houve votação sobre a ordem do dia 2.5. O conselheiro Douglas diz que considerando que a Resolução é do ano de 2010, já se passaram 12 anos, sugere que o Conselho Municipal de Saúde organize um debate sobre Organização Social e voltar a discutir os prós e contras das propostas, para então realizar um posicionamento com o atual conselho. A conselheira Cleia fala que na época houve uma determinação do “Ministério do Trabalho” para os conselhos estaduais para que eles não aprovassem nenhuma conta que tivesse Organização Social – OS, pois não se tinha entendimento efetivo do que era uma “OS” dentro da saúde; então para se prevenir, o “conselho nacional instigou”, na época, aos conselhos que fizessem uma

resolução se posicionando contrário às OS. O presidente Vilson fala sobre a importância da apresentação das propostas e da discussão sobre o assunto para o conhecimento do conselho, de forma imparcial. O Presidente do CMS, Vilson, dá por encerrada a tricentésima trigésima sexta Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, às vinte horas e vinte e oito minutos, da qual eu, RyanDouglasCardoso, lavrei a presente ata que vai assinada pelos conselheiros presentes, através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Estiveram presentes os(as) conselheiros(as): Albertina Camilo, Alexandra Marlene Hansen, Alzira Martins, Antônio Coelho, Beatriz Granza de Mello, Carmem Dalfovo Kohler, Cleia Aparecida Clemente Giosole, Cristina de Paula Costa, Cristina Lúcia Beninca Kolatzki, Deyvid Luiz Silva, Doraci Rodrigues dos Santos Varela, Douglas Calheiros Machado, Fábio André Correia Magrini, Francisca do Nascimento Schardeng, Geniana Mari Galvan Cuchi, Iria Salete Vicznevski, Jaqueline Schreiner Terra, José Rodrigues dos Santos Filho, Luciana Maria Mazon, Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Luciano Henrique Pinto, Manoel Costa da Rosa, Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Mauricio Lutz, Michele Fernandes Lins, Odirlei Grabner, Orandí Garcia Bueno, Osmar Lopes, Osmarina Borgmann, Romaldo Backes, Silvio Casas, Susana Staats, Vilson Freitas Junior. Totalizando trinta e três conselheiros Municipais, de trinta e uma entidades.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandra Marlene Hansen, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 21:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Susana Staats, Usuário Externo**, em 13/09/2022, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Costa da Rosa, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 00:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Luiz Silva, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 00:50, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Granza de Mello, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 15:22, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Filho, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 16:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmarina Borgmann, Usuário Externo**, em 14/09/2022, às 17:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Freitas Junior, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francisca do Nascimento Schardeng, Usuário Externo**, em 15/09/2022, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Iria Salete Vicznevski, Usuário Externo**, em 16/09/2022, às 19:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001,



Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Lucia Beninca Kolatzki, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Orandi Garcia Bueno, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 12:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maridete de Fatima Pinheiro Soares da Silva, Usuário Externo**, em 19/09/2022, às 18:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Lutz, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 02:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Odirlei Grabner, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 07:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Henrique Pinto, Usuário Externo**, em 20/09/2022, às 14:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Calheiros Machado, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 07:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Osmar Lopes, Usuário Externo**, em 23/09/2022, às 18:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Clemente Giosole, Usuário Externo**, em 24/09/2022, às 09:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Romaldo Backes, Coordenador (a)**, em 28/09/2022, às 10:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Casas, Usuário Externo**, em 28/09/2022, às 14:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Beatriz Moreira de Camargo, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 09:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Fernandes Lins, Coordenador (a)**, em 29/09/2022, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Andre Correia Magrini, Usuário Externo**, em 29/09/2022, às 16:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cristina de Paula Costa, Usuário Externo**, em 03/10/2022, às 15:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Coelho, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0014281090** e o código CRC **C6F511F0**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

20.0.074756-0

0014281090v3

0014281090v3

Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023

Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Área Financeira e Orçamentária

**Secretaria da
Saúde**



**Prefeitura de
Joinville**



MISSÃO

"Promover saúde e bem-estar para as pessoas."



VISÃO

"Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil".

VALORES



Orgulho e Paixão

Transparência

Empatia e Cuidado

Eficiência e Inovação

Sustentabilidade e Governança

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



- **Metas e prioridades** da administração pública municipal
- Orienta a elaboração da lei orçamentária anual (LOA)
 - Vigência anual

Prazo Constituição Federal	Prazo Lei Orgânica de Joinville
15/04	30/06

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Fundo Municipal de Saúde
R\$ 745.825.332,00

2022
R\$ 656.955.000,00
> 14%

Receita Prevista / Despesa Fixada

Secretaria da
Saúde



Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Fundo Municipal de Saúde

Subfunção	Valor (R\$)	2022	%
Atenção Básica	249.254.460,16	223.053.268,00	12%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	364.085.453,60	313.992.817,60	16%
Suporte Profilático e Terapêutico	9.700.000,00	9.700.000,00	0%
Vigilância Sanitária	12.134.176,00	10.844.800,00	12%
Vigilância Epidemiológica	17.648.200,00	16.012.500,00	10%
Administração Geral	92.693.042,24	83.001.614,40	12%
Comunicação Social	300.000,00	300.000,00	0%
Outros Encargos Especiais	10.000,00	50.000,00	-80%

Demonstrativo de Receitas (Por fonte)

Fundo Municipal de Saúde

Fontes de Recursos	2023	2022	2023 x 2022
238	214.890.112,00	214.100.000,00	0,37%
206	510.000,00	360.000,00	41,67%
288	110.000,00	210.000,00	-47,62%
10263	24.000.000,00	-	100,00%
279	2.000.000,00	3.700.000,00	-45,95%
278	14.000.000,00	7.000.000,00	100,00%
267	12.350.100,00	10.225.000,00	20,78%
263	-	7.650.000,00	-100,00%
233	3.050.000,00	3.010.000,00	1,33%
141	500.000,00	500.000,00	0,00%

**Repasse necessário
Fonte 102
(SEFAZ/PMJ)**

R\$ 474.415.120,00

**% em relação a Despesa
63,61%**

Secretaria da
Saúde



Prefeitura de
Joinville

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Hospital São José
R\$ 391.865.840,00

2022
R\$ 339.010.000,00
> 16%

Receita Prevista / Despesa Fixada

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

Hospital São José

Subfunção	Valor (R\$)	2022	%
Comunicação Social	500.000,00	500.000,00	0%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	387.544.840,00	334.909.000,00	16%
Outras Transferências	3.001.000,00	3.001.000,00	0%
Outros Encargos Especiais	820.000,00	600.000,00	37%

Demonstrativo de Receitas (Por fonte)

Hospital Municipal São José

Fontes de Recursos	2023	2022	2023 x 2022
206	1.005.840,00	860.000,00	16,96%
238	65.020.000,00	62.000.000,00	4,87%
267	-	-	0,00%
263	24.000.000,00	6.650.000,00	260,90%
10263	-	-	0,00%

**Repasse necessário
Fonte 102
(SEFAZ/PMJ)**

R\$ 301.840.000,00

% em relação a Despesa

77,03%

Obrigado

Diretoria Administrativa e Financeira

Gerência de Gestão Administrativa e Financeira

Área Financeira e Orçamentária

**Secretaria da
Saúde**



**Prefeitura de
Joinville**

Alteração PMS 2022-2025

Alteração PAS 2022

Apresentação PAS 2023

Joinville, 27 de junho de 2022



MISSÃO

“Promover saúde e bem-estar para as pessoas.”



VISÃO

“Ser uma instituição ágil e inovadora, atenta as necessidades de integralidade e sustentabilidade, referência em gestão de saúde pública no Brasil.”

VALORES



Orgulho e Paixão



Transparência



Empatia e Cuidado



Eficiência e Inovação



Sustentabilidade e Governança

**Planejamento consiste
no ato de
criar e conceber
antecipadamente
uma ação,
desenvolvendo
estratégias
programadas para
atingir determinado
objetivo.**

Legislação Ciclo de Planejamento do SUS

- Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;
- Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 (Art. 4º - recebimento de recursos);
- Decreto Presidencial nº 1.232, de 30 de agosto de 1994;
- Decreto nº 1.651, de 28 de setembro de 1995
- Decreto Presidencial nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
- Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;
- Resolução CNS nº 453, de 10 de maio de 2012;
- Resolução CNS nº 459, de 10 de outubro de 2012;
- Resolução CIT nº 8, de 24 de novembro de 2016
- PRC GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017
- (Art.94 a 101);
- PRC GM/MS nº 1 de 28 de setembro de 2017
- (Art.435 a 441);
- PRC GM/MS nº 6 de 28 de setembro de 2017
- Art. 2 a 8);
- RESOLUÇÃO CNS nº 554 de 15 de setembro de 2017.

MISSÃO

PROMOVER SAÚDE E
BEM ESTAR
PARA AS PESSOAS

VALORES

Orgulho e Paixão
Transparência
Empatia e Cuidado
Eficiência e Inovação
Sustentabilidade e Governança

VISÃO

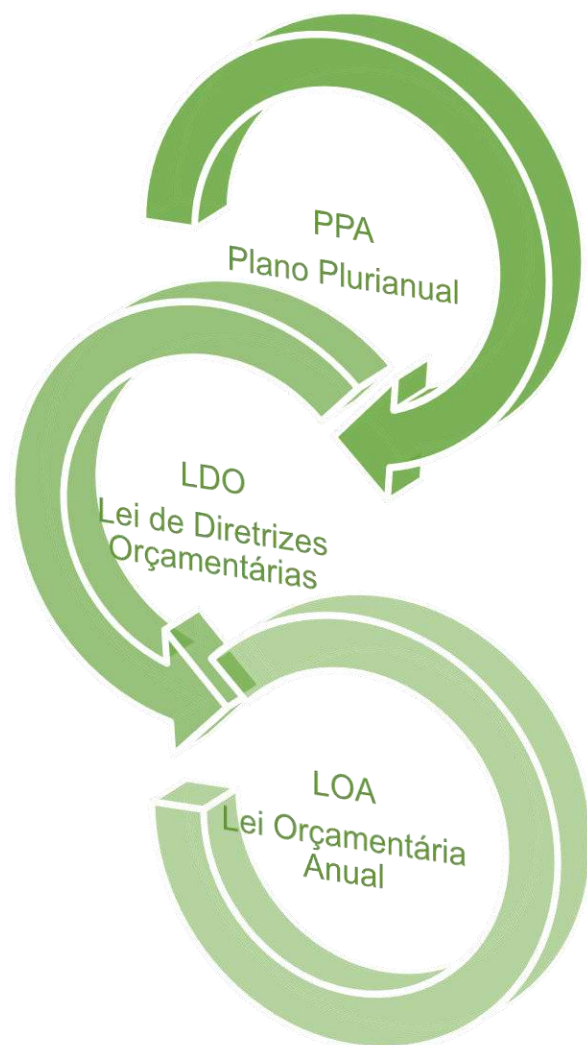
Ser uma instituição ágil e inovadora,
atenta as necessidades de
integralidade e sustentabilidade,
referência em gestão pública no Brasil.

Figura 1 Planejamento governamental: relação entre o Plano de Saúde e o Plano Plurianual

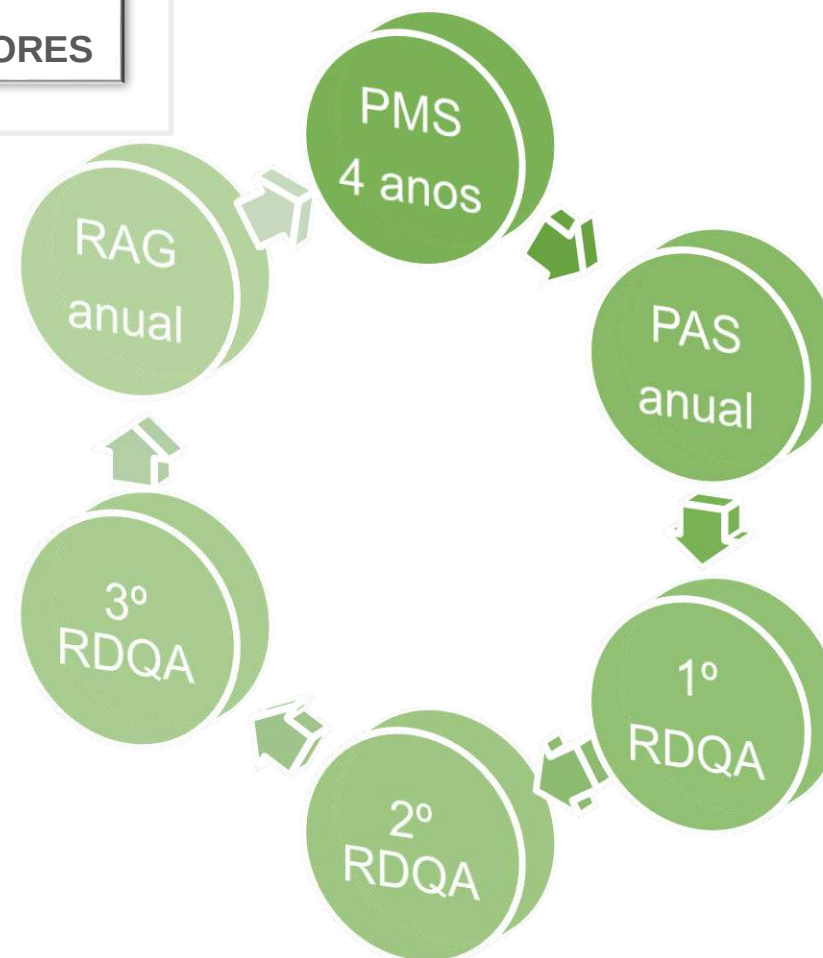


Fonte: Ministério da Saúde.

Os instrumentos de Gestão, interligam-se sequencialmente compondo um processo cíclico de planejamento



D – DIRETRIZES
O – OBJETIVOS
M – METAS
I – INDICADORES



Subfunções *

301 - Atenção Básica X

0 - Informações Complementares

122 - Administração Geral

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

303 - Suporte Profilático e Terapêutico

304 - Vigilância Sanitária

305 - Vigilância Epidemiológica

306 - Alimentação e Nutrição

Plano de Saúde

2022-2025

Programação Anual de Saúde - PAS

2022

2023

2024

2025

RDQA - Relatórios Detalhados Quadrimestre Anterior

2022

1º

RDQA

2º

RDQA

3º

RDQA

2023

1º

RDQA

2º

RDQA

3º

RDQA

2024

1º

RDQA

2º

RDQA

3º

RDQA

2025

1º

RDQA

2º

RDQA

3º

RDQA

Janeiro a
abril

Mai a
agosto

Setembro
a
dezembro

1º

30/05

2º

26/09

3º

28/02

O Ciclo de Planejamento prevê o processo de “*revisitar*”, ajustar as metas quantitativas e ações estratégicas.

Esse processo de *anualização* é a **PAS**.

RAG – Relatório Anual de Gestão

2022

2023

2024

2025

28/03

Plano Municipal de Saúde 2022-2025

DIRETRIZES 04

Diretriz 1 |

FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE COMO ORDENADORA DA REDE E COORDENADORA DO CUIDADO.

OBJETIVOS 18

Diretriz 2 |

QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.

METAS 76*-75

Diretriz 3 |

APRIMORAR A POLÍTICA DE GESTÃO DE PESSOAS.

INDICADORES 75

PMS +
PPA (96)

Diretriz 4 |

APERFEIÇOAR A GESTÃO DO SUS.



* Meta CBEA, em processo de exclusão do PMS

Objetivos

Diretriz 1. Fortalecer a Atenção Primária à Saúde como ordenadora da Rede e Coordenadora do Cuidado.

Objetivo 1.1 – Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde.

Objetivo 1.2 – Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes.

Objetivo 1.3 – Promover a intersetorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde.

Objetivo 1.4 – Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município.

Diretriz 2. Qualificar a Rede de Atenção à Saúde.

Objetivo 2.1 – Ampliar a participação Complementar dos Serviços privados no SUS.

Objetivo 2.3 – Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado.

Objetivo 2.4 – Reduzir a judicialização em saúde.

Objetivo 2.5 – Reestrutura a Rede de Atenção Psicossocial.

Objetivo 2.6 – Fortalecer a Rede de Reabilitação às Pessoas com Deficiência.

Diretriz 3. Aprimorar a Política de Gestão de Pessoas.

Objetivo 3.1 – Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

Objetivo 3.2 – Promover ações para valorização dos servidores.

Objetivo 3.3 – Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde.

Diretriz 4. Aperfeiçoar a Gestão do SUS.

Objetivo 4.1 – Promover a efetividade na Gestão Hospitalar.

Objetivo 4.2 – Captar recursos junto ao Estado e União.

Objetivo 4.3 – Aperfeiçoar os Sistemas Informatizados e a Gestão da Informação.

Objetivo 4.4 – Prover infraestrutura da Rede de Atenção à Saúde

Objetivo 4.5 – Aprimorar a comunicação Intra e Intersetorial

DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado

OBJETIVO 1.1 - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde

	Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano 2022-2025)	
1	Meta 1- Efetivar em 100% o controle e a participação social nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de unidades básicas de saúde com Conselho Local de Saúde Ativo.	Realizar a capacitação dos conselheiros com foco no controle social. Promover reuniões com líderes comunitários para implementar o conselho local nas UBSF.	77%	2020	Percentual	95%	100%	122 - Administração Geral
2	Meta 2- Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação. (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Capacitar profissionais de saúde e gestores (protocolos, registros de prontuários e produção, fluxos de trabalho e atendimento de excelência). Estruturar o processo de busca ativa. Reorganizar a Agenda para a gestante. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação, conforme protocolo de pré Natal do município.	43%	2021	Percentual	60%	65%	301 - Atenção Básica
3	Meta 3- Aumentar para 90% ou mais a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto aos protocolos, fluxos de trabalho e atendimento de excelência. Criar fluxo integrado com a equipe da ESF para realização do pré-natal odontológico, incluindo a busca ativa. Priorizar o agendamento das gestantes.	20%	2021	Percentual	70%	90%	301 - Atenção Básica
4	Meta 4- Aumentar para 50% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Recompor e redimensionar as equipes de saúde bucal em atuação na atenção primária. Instituir a Política Municipal de Saúde Bucal.	31%	2020	Percentual	36%	50%	301 - Atenção Básica
5	Meta 5- Manter abaixo de 8% a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)	Fortalecer o Programa Saúde na Escola para educação sexual. Realizar parcerias com as escolas e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para engajar adolescentes em projetos de geração de renda, ampliando a perspectiva de futuro. Implementar protocolo de prescrição de contraceptivos por enfermeiro. Implementar plano de ação para estímulo ao uso de contracepção não hormonal por adolescentes. Implementar protocolo para renovação de prescrição de contraceptivos por enfermeiro.	8%	2019	Percentual	8%	8%	301 - Atenção Básica

Por que o PMS foi alterado?

- **A base do PMS é o DOMI – Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores.**
- **Quando algum item desta estrutura precisa ser alterado, o PMS precisa ser modificado.**



DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado							
OBJETIVO 1.1 - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde							
Atual ou Alteração	Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Unidade Medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022	Meta Prevista 2023
Meta 2-Atual	Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 20ª semana de gestação.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Nº gestantes com 6 consultas pré-natal, sendo 1ª até 20ª semana gestação/ (Parâmetro de Cadastro X SINASC ou nº gestante identificadas)1 População IBGE 1- denominador será o de maior valor Fonte: Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)	Percentual	65%	60%	60%
Meta 2- Alteração	Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação. (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Numerador: Número de Gestantes com pelo menos 06 (seis) consultas de pré-natal, sendo a 1ª. até a 12ª. semana de gestação. Denominador: 1. Número de gestantes com pré-natal na APS, ou 2. Potencial de cadastro municipal/Cenário municipal x menor quantidade de nascidos vivos por quadrimestre do período analisado;	Percentual	65%	45%	60%
Justificativa: alterado devido a Nota Técnica nº 4/2022-DAPES/SAPES/MS							



Por que a PAS 2022 foi alterada?

- **Quando o valor da meta previsto para o ano em análise (2022) ou alguma ação estratégica é alterada, a PAS precisa ser ajustada.**

PAS 2022 E 2023

	Atual ou Alteração	Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Fórmula de Cálculo	Unidade Medida	Meta Plano 2022-2025	Meta Prevista 2022	Meta Prevista 2023
12	Meta 6 - Atual	Ampliar a oferta do Programa de Combate ao Tabagismo para 25% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado	Número de unidades básicas de saúde que realizam o programa / Total de unidades básicas de saúde x 100	Percentual	25%	5%	10%
12	Meta 6 - Alteração	Ampliar a oferta do Programa de Combate ao Tabagismo para 25% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado	Número de unidades básicas de saúde que realizam o programa / Total de unidades básicas de saúde x 100. <i>*Considerar como programa as unidades com grupos de tabagismo ativo.</i>	Percentual	25%	15%	15%
12	Justificativa: A meta foi prevista considerando o alcance dos grupos em 2020, que foi 2,8%. Na época da submissão do PMS para aprovação do CMS, o gestor não tinha um horizonte de como seria o cenário em 2022, considerando que as atividades em grupos estavam suspensas e, ou reduzidas devido a pandemia. O cenário atual permite ao gestor aumentar a meta, considerando o resultado alcançado no primeiro quadrimestre de 2022.							

Proposta de avaliação da PAS 2023

- **Todas as ações estratégicas e metas foram “revisitadas” pelas gerências.**
- **A proposta nesta fase é o envolvimento dos Conselhos Locais de Saúde, através do CMS.**



LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13 DE JANEIRO DE 2012

Art. 30. Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias, as leis orçamentárias e os planos de aplicação dos recursos dos fundos de saúde [...] serão elaborados de modo a dar cumprimento ao disposto nesta Lei Complementar.

§ 1º **O processo de planejamento e orçamento será ascendente** e deverá partir das necessidades de saúde da população em cada região, com base no perfil epidemiológico, demográfico e socioeconômico, para definir as metas anuais de atenção integral à saúde e estimar os respectivos custos.

DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado								
OBJETIVO 1.1 - Qualificar a Estratégia de Saúde da Família, visando a manutenção do cuidado integral em saúde								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
1 Meta 1- Efetivar em 100% o controle e a participação social nas Unidades Básicas de Saúde	Proporção de unidades básicas de saúde com Conselho Local de saúde Ativo.	Realizar a capacitação dos conselheiros com foco no controle social. Promover reuniões com líderes comunitários para implementar o conselho local nas UBSF.	77%	2020	Percentual	95%	100%	122 - Administração Geral
2 Meta 2- Aumentar para 65% ou mais a proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas de pré-natal, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação. (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação	Capacitar profissionais de saúde e gestores (protocolos, registros de prontuários e produção, fluxos de trabalho e atendimento de excelência). Estruturar o processo de busca ativa. Reorganizar a Agenda para a gestante. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação, conforme protocolo de pré Natal do município.	43%	2021	Percentual	60%	65%	301 - Atenção Básica
3 Meta 3- Aumentar para 90% ou mais a cobertura de gestantes com atendimento odontológico realizado (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Capacitar profissionais de saúde e gestores quanto aos protocolos, fluxos de trabalho e atendimento de excelência. Criar fluxo integrado com a equipe da ESF para realização do pré-natal odontológico, incluindo a busca ativa. Priorizar o agendamento das gestantes.	20%	2021	Percentual	70%	90%	301 - Atenção Básica
4 Meta 4- Aumentar para 50% a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica .	Recompor e redimensionar as equipes de saúde bucal em atuação na atenção primária. Instituir a Política Municipal de Saúde Bucal.	31%	2020	Percentual	36%	50%	301 - Atenção Básica
5 Meta 5- Manter abaixo de 8% a proporção de gravidez na adolescência	Proporção de partos em adolescentes (10 a 19 anos)	Fortalecer o Programa Saúde na Escola para educação sexual . Realizar parcerias com as escolas e Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) para engajar adolescentes em projetos de geração de renda, ampliando a perspectiva de futuro. Implementar protocolo de prescrição de contraceptivos por enfermeiro. Implementar plano de ação para estímulo ao uso de contracepção não hormonal por adolescentes. Implementar protocolo para renovação de prescrição de contraceptivos por enfermeiro.	8%	2019	Percentual	8%	8%	301 - Atenção Básica
6 Meta 6- Reduzir para 20% o absenteísmo na atenção primária.	Proporção de absenteísmo na atenção primária	Manter o cadastro atualizado e confirmar consultas. Capacitar as equipes. Envolver os conselhos locais de saúde para sensibilização dos usuários, em programas escolares. Implantar mecanismos de confirmação de consulta pelo usuário.	22%	2021	Percentual	20%	20%	301 - Atenção Básica
DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado								
OBJETIVO 1.2 - Consolidar a Rede de Atenção à Saúde às pessoas com doenças crônicas e emergentes								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
7 Meta 1- Reduzir 2% ao ano a taxa de mortalidade prematura pelas 4 principais Doenças Crônicas não transmissíveis - DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa de mortalidade prematura (30-69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT	Ampliar as ações de promoção à saúde através de melhoria da infraestrutura (Vila da Saúde). Fortalecer ações de prevenção nas unidades básicas de saúde, ofertando grupo de Tabagismo, realizando oficinas sobre alimentação saudável, entre outras. Reorganizar o processo de trabalho do Agente Comunitário de Saúde - Política Nacional de Atenção Básica (PNAB). Promover ações intersetoriais (Secretaria de Educação, Sesporte, Conselho Municipal de Saúde , Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Comunicação). Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico e em atividades técnico-pedagógicas.	312	2019	Taxa	299,6	287,8	301 - Atenção Básica
8 Meta 2- Alcançar 60% da cobertura de exames citopatológicos realizados na faixa etária de 25-64 anos. (Previne Brasil)	Proporção de mulheres com coleta de citopatológico na APS	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para coleta, monitoramento e busca ativa da população alvo. Implantar a solicitação, randomização e apresentação da produção dos exames citopatológicos no sistema informatizado de gestão.	26%	2021	Percentual	45%	60%	301 - Atenção Básica
9 Meta 3- Ampliar em 0,5 a razão de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para realização dos exames, Monitorar e realizar a busca ativa pela faixa etária, Otimizar a oferta ampliando o número de exames e o número de prestadores.	0,2	2021	Razão	0,5	0,5	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10	Meta 4- Alcançar 50% o número de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada no semestre (Previne Brasil)	Proporção de pessoas com diabetes, com consulta e hemoglobina glicada solicitada no semestre	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento e busca ativa da população alvo. Ampliar as categorias profissionais que realizam o acompanhamento de pessoas diagnosticadas com diabetes, dentro de suas competências" (médicos, enfermeiros e farmacêuticos podem solicitar este exame laboratorial para acompanhamento, bem como orientar ações e realizar encaminhamentos frente ao resultado).	34%	2021	Percentual	50%	50%	301 - Atenção Básica
11	Meta 5- Aumentar para 90% a proporção de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida no semestre (Previne Brasil)	Proporção de pessoas com hipertensão, com consulta e pressão arterial aferida no semestre	Reorganizar o processo de trabalho das equipes para monitoramento, busca ativa da população alvo e registro correto. Organizar a agenda do profissional Farmacêutico para atuação em Cuidado Farmacêutico. Instituir como rotina a avaliação da Pressão Arterial de todas as pessoas adultas que comparecerem às Unidades Básicas de Saúde da Família para algum atendimento.	3%	2021	Percentual	65%	90%	301 - Atenção Básica
12	Meta 6- Ampliar a oferta do Programa de Combate ao Tabagismo para 25% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com o Programa de Combate ao Tabagismo implantado	Realizar Busca ativa e monitoramento Promover encontros e Campanhas de conscientização intersetorial do município (Secretaria da Educação, Conselho Local de Saúde, Programa Saúde na Escola, Secretaria de Esporte e Secretaria de Comunicação). Capacitar equipes. Fomentar a inserção dos pacientes tabagistas em grupos, quando os mesmos são identificados em consultas individuais. Ofertar grupos de Combate ao Tabagismo em horários e dias alternativos, com equipe multidisciplinar.	2,8%	2021	Percentual	15%	25%	301 - Atenção Básica
DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado									
OBJETIVO 1.3 -Promover a intersectorialidade visando ações de prevenção de doenças e promoção à saúde									
Descrição Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
13	Meta 1- Attingir 80% de cobertura do acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (Bolsa Família)(Previne Brasil)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Realizar Busca ativa da população vulnerável. Monitorar e manter os cadastros atualizados (ação intersectorial com a Secretaria de Educação e Assistência Social).	66,50%	2021	Percentual	70%	80%	301 - Atenção Básica
14	Meta 2 - Instituir o Programa Municipal de Qualidade de Vida e Bem Estar.	Meta Excluída		N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
DIRETRIZ 1. Fortalecer a atenção primária à saúde como ordenadora da rede e coordenadora do cuidado									
OBJETIVO 1.4 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde no município									
Descrição Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
15	Meta 1- Aumentar para 77% a proporção de gestantes com exame de sífilis e HIV (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	Ampliar o acesso aos testes rápidos.	74%	2021	Percentual	75%	77%	301 - Atenção Básica
16	Meta 2- Aumentar para 95% a cobertura vacinal de Poliomielite e Pentavalente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	Proporção de crianças de 1 (um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, infecções causadas por Haemophilus influenzae tipo b e Poliomielite Inativada	Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade	64%	2021	Percentual	95%	95%	301 - Atenção Básica
17	Meta 3- Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de um ano de idade - Pneumocócica 10 valente 2º dose	Cobertura de vacina Pneumocócica 10-valente 2ª dose em crianças menores de um ano de idade	Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade	-	-	Percentual	95%	95%	301 - Atenção Básica
18	Meta 3.1 - Cumprir pelo menos 95% da cobertura das vacinas selecionadas pelo calendário nacional de vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Tríplice viral 1º dose	Cobertura de vacina Tríplice viral 1º dose em crianças menores de dois anos de idade	Fortalecer o programa de vacinação e o monitoramento das vacinas em atraso. Realizar a busca ativa das crianças com pendência no calendário vacinal. Realizar ações em escolas e na comunidade.	-	-	Percentual	95%	95%	301 - Atenção Básica
19	Meta 4- Manter a taxa de Mortalidade Infantil inferior a 8	Taxa de mortalidade infantil	Capta para o Pré-natal em tempo oportuno, de acordo com os protocolos. Realizar busca ativa das crianças com pendência de vacinação. Articular a ampliação do acesso da gestante de alto risco aos serviços de alto risco. Institucionalizar o Programa Bebê Precioso e Pequeno Príncipe como Política Pública Municipal. Manter o Programa do Planejamento Familiar, fortalecendo suas ações. Submeter à Comissão Nacional de Incorporação de Tecnologias no SUS (CONITEC), proposta para instituir o Palivizumabe para crianças prematuras até 33 semanas. Manter o acesso para os exames laboratoriais e testes rápidos, de acordo com os protocolos vigentes. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio das maternidades.	7,6	2020	Taxa	8	8	301 - Atenção Básica

20	Meta 5 - Reduzir a Taxa de Mortalidade Materna para 25	Taxa de mortalidade materna em determinado período e local de residência	Realizar o Pré-Natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o Protocolo. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação. Elaborar estratégias junto ao serviços estadual envolvidos para garantir o acesso rápido e qualificado ao ambulatório de gestação de alto risco. Ampliar o acesso a coleta de exames laboratoriais. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio das maternidades. Ampliar a oferta de planejamento familiar para as mulheres em idade fértil.	51	2020	Taxa	40	25	301 - Atenção Básica
21	Meta 6- Aumentar a investigação de óbitos de Mulheres em Idade Fértil para 95%	Proporção de óbitos de MIF (10 a 49 anos) investigados	Fortalecer os Núcleo Hospitalar Epidemiológico - NHE para a investigação dos óbitos de Mulher em Idade Fértil - MIF. Realizar a investigação em tempo oportuno.	90%	2020	Percentual	92%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
22	Meta 7- Manter superior a 95% o registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Prover estrutura física adequada para SVO - Serviço de Verificação de Óbito. Conscientizar os profissionais a inserir o Código Internacional de Doenças (CID) no registro.	99%	2020	Percentual	95%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
23	Meta 8- Manter em pelo menos 85% a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Capacitar os profissionais da Rede de Atenção à Saúde (RAS) para diagnóstico precoce. Monitorar os casos em acompanhamento e busca ativa dos faltosos. Instituir fluxo de encaminhamento ao serviço de referência.	85%	2020	Percentual	85%	85%	305 - Vigilância Epidemiológica
24	Meta 9- Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita, em menores de um ano, para 0,5 casos por 1.000 nascidos vivos	Taxa de incidência de sífilis congênita em crianças menores de um ano, no período.	Realizar o tratamento segundo os protocolos de saúde, em todos os casos identificados. Realizar a busca ativa de faltosos e monitorar o controle de cura. Realizar a testagem oportuna (agenda aberta, não precisa agendar). Realizar e monitorar tratamento dos parceiros. Garantir o esquema de tratamento medicamentoso completo. Pactuar e Realizar ações intersetoriais com as Maternidades, Vigilância, Unidades Básicas de Saúde . Sensibilizar e capacitar as equipes para o preenchimento correto das cadernetas de pré-natal. Implantar o sistema de informação. Elaborar a Linha de Cuidado da Sífilis e promover capacitação para sua implementação. Instituir Comitê de investigação de transmissão vertical, para segmento, controle de cura e alta das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).	2,93	2020	Taxa	0,5	0,5	305 - Vigilância Epidemiológica
25	Meta 10- Manter em no máximo 1, o número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de AIDS em menores de 5 anos	Monitorar a investigação de transmissão vertical do HIV em todas as crianças menores de 5 anos. Monitorar a cobertura do TARV - Terapia Anti Retroviral - em gestantes HIV positivas. Instituir protocolo com fluxo para testagem no período de aleitamento materno. Realizar testagem em tempo oportuno. Ampliar e facilitar o acesso a PREP - Profilaxia Pré Exposição. Capacitar os profissionais fortalecendo a padronização de condutas adequadas.	0	2020	Número	1	1	305 - Vigilância Epidemiológica
26	Meta 11- Manter em pelo menos 80% de cobertura de imóveis visitados para controle da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Informatizar o processo de trabalho do ACE - Agente de Combate de Endemias (incluindo o georreferenciamento). Integrar os ACSs - Agente Comunitário de Saúde às ações de combate a Dengue. Fomentar o voluntariado e parcerias intersetoriais para ações coordenadas de dengue.	89,58%	2021	Percentual	80%	80%	305 - Vigilância Epidemiológica
27	Meta 12- Manter em pelo menos 95% a proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados	Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Realizar campanhas de orientação, conscientização à prevenção e tratamento precoce à hanseníase. Busca ativa e monitoramento dos contatos identificados.	100%	2020	Proporção	95%	95%	305 - Vigilância Epidemiológica
28	Meta 13- Aumentar para 90% a proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial	Proporção de cura na coorte de casos novos de tuberculose com confirmação laboratorial	Sensibilizar a Rede de Atenção à Saúde (RAS) na identificação de sintomáticos respiratórios. Fortalecer o tratamento dos multirresistentes. Ampliar o número de pontos de coleta de amostras biológicas nas Unidades Básicas de Saúde da Família, para ampliar a captação e propiciar o diagnóstico precoce da TB. Intensificar a busca ativa dos pacientes dos faltosos e monitoramento dos contatos.	83%	2020	Percentual	85%	90%	305 - Vigilância Epidemiológica

Meta 14- Integrar o Centro de Bem Estar Animal de Joinville - CBEA às políticas de controle de zoonoses do município, transferindo sua estrutura para a SMS	Centro de Bem Estar Animal de Joinville - CBEA integrado à SMS	Realizar padronização de insumos utilizados no CBEA. Fomentar o trabalho voluntário e parcerias com instituições de ensino. Revisar processos de trabalho. Ampliar e revisar contratos de prestação de serviços. Estimular a adoção responsável.	zero	2021	Número	1	1	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 15 - Reduzir a taxa de Incidência COVID-19	Incidência de COVID-19 (/100 mil hab.)	Estabelecer e fiscalizar as medidas de enfrentamento conforme medidas vigentes, de acordo com suas respectivas competências. Realizar as ações previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, conforme níveis de resposta.	12.448,1	jan a out/21	Taxa	10.083,0	9.067,5	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 16- Manter inferior a 2% a taxa de letalidade COVID 19.	Taxa de Letalidade COVID-19	Estabelecer e fiscalizar as medidas de enfrentamento conforme medidas vigentes, de acordo com suas respectivas competências. Realizar as ações previstas no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, conforme níveis de resposta.	1,69%	2021	Percentual	2%	2%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 17- Diminuir para 5 dias úteis, o prazo médio, para o licenciamento sanitário.	Tempo médio (em dias) de tramitação de processos de licenciamento de novas empresas.	Implantar Auto Declaração para atividade de baixo risco sanitário. Informatizar o processo de licenciamento sanitário. Reorganizar o fluxo de triagem dos processos de licenciamento.	28	2021	Dias	6	5	304 - Vigilância Sanitária
Meta 18 - Implantar o processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida em 100% das unidades básicas de saúde.	Proporção das unidades básicas de saúde com processo de diagnóstico, investigação, tratamento e monitoramento da sífilis adquirida implantada.	Instituir o Comitê Municipal da Sífilis. Instituir um protocolo de investigação, tratamento e monitoramento. Investigar os casos de transmissão da sífilis. Identificar os determinantes da transmissão.	zero	2021	Percentual	50%	100%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 19 - Ampliar em 5% ao ano a testagem de Infecções Sexualmente Transmissíveis - IST (Hepatite B, Hepatite C, Sífilis e HIV)	Número de Testes Rápidos (TR) realizados, em residentes, no período	Incluir a realização dos Testes Rápidos (TR) de HIV, Hepatite e Sífilis na triagem feita pelo Enfermeiro nas Unidades de Saúde e Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), por demanda espontânea. Realizar TRs nos Pronto-Atendimentos, serviços especializados e Pronto-socorro dos hospitais. Realização de TRs pelo farmacêutico nos atendimentos de Cuidado Farmacêutico.	81.860	2019	Percentual	90.251	99.501	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 20 - Aumentar para 98% a proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Monitoramento contínuo pelos técnicos da Vigilância Epidemiológica do encerramento oportuno das DNCIs. Conscientizar os profissionais a inserir o Código Internacional de Doenças (CID) no registro.	93,35%	2021	Proporção	96%	98%	305 - Vigilância Epidemiológica
Meta 21 - Reduzir para 0,25 a taxa de óbitos maternos classificados como diretos, no município	Proporção de óbitos maternos classificados como diretos	Realizar o Pré-Natal com monitoramento efetivo no decorrer de todo o processo de acordo com o Protocolo. Elaborar estratégias junto aos serviços municipal e estadual envolvidos para garantir o acesso rápido e qualificado ao ambulatório de gestação de alto risco. Ampliar o acesso a coleta de exames laboratoriais. Instituir educação permanente para os profissionais que realizam a consulta de Pré Natal. Manter e fortalecer os grupos com práticas integrativas pelas equipes multidisciplinares com o auxílio da Maternidade Darcy Vargas. Possibilitar acesso ao pré-natal em até no máximo a 12ª semana de gestação. Ampliar a oferta de planejamento familiar para as mulheres em idade fértil.	0,75	2020	Taxa	0,5	0,25	301 - Atenção Básica
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde								
OBJETIVO 2.1 - Ampliar a participação Complementar dos serviços privados no SUS								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade em traumatolo-ortopedia	Número de cirurgias eletivas de média complexidade na especialidade traumatolo-ortopedia, realizadas pelos prestadores contratados ou credenciados	Ampliar credenciamentos na lógica de linhas de cuidado.	95	set/20 a ago/21	Número	285	475	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 2 - Ampliar o número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário	Número de cirurgias eletivas de média complexidade do aparelho geniturinário, realizadas pelos prestadores contratados, ou credenciados	Ampliar credenciamentos na lógica de linhas de cuidado.	349	set/20 a ago/21	Número	489	629	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

39	Meta 3 - Ampliar o número de exames de endoscopia e colonoscopia	Número de exames de endoscopia e colonoscopia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	Ampliar credenciamentos. Aprimorar o processo para redução do absenteísmo. Implantar mecanismos de confirmação de exames pelo usuário, inclusive por meio de aplicativo para Smartphone.	7.353	set/20 a ago/21	Número	8.823	10.293	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
40	Meta 4 - Ampliar o número de exames de ultrassonografia	Número de exames de ultrassonografia realizados pelos prestadores contratados ou credenciados	Ampliar credenciamentos. Aprimorar o processo para redução do absenteísmo. Implantar mecanismos de confirmação de exames pelo usuário, inclusive por meio de aplicativo para Smartphone.	25.346	set/20 a ago/21	Número	32.950	40.554	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
41	Meta 5 - Firmar instrumentos de contratualização com os hospitais públicos localizados em Joinville, estabelecendo metas quantitativas e qualitativas	Número de instrumentos de contratualização	Articular a contratualização dos Planos Operativos com os hospitais públicos no Município de Joinville. Rever planos operativos dos hospitais públicos que estão sob gestão municipal e gerência de outros entes públicos.	1	2.021	Número	2	4	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde									
OBJETIVO 2.2 Qualificar a Assistência Farmacêutica, para o acesso e uso racional de medicamentos									
Descrição Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
42	Meta 1 - Disponibilizar pelo menos 90% dos itens do elenco básico de medicamentos	Proporção de itens do elenco básico ofertados regularmente. (Razão)	Enviar os dados da Assistência Farmacêutica ao Ministério da Saúde através da integração do sistema SaudeTech com o sistema Hórus, com Cartão Nacional de Saúde dos usuários atualizado. Revisar periodicamente os itens da Relação Municipal de Medicamentos da Atenção Básica (REMUME). Acompanhar o consumo dos itens e realizar a programação e solicitação de aquisição em tempo adequado. Disponibilizar orçamento em tempo adequado para efetivar as aquisições.	93%	2020	Proporção	90%	90%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
43	Meta 2- Implantar a Farmácia Solidária	Farmácia Solidária implantada	Credenciar, contratar ou firmar parceria com Instituição de Ensino Superior (IES). Definição do Sistema de Informação a ser utilizado para registros de entradas, saídas e dispensações de medicamentos. Estimular a população para a devolução de itens não utilizados (UBSFs captadoras), para abastecer a Farmácia Solidária (FS). Fomentar a pactuação da IES com indústrias para recebimento de doações de medicamentos. Promover pactuação com a Secretaria de Assistência Social (SAS) e Organizações Não Governamentais (ONGs) para apoio e adesão ao programa. Disponibilizar farmacêutico para supervisionar a FS.	zero	2021	Número	0	1	122 - Administração Geral
44	Meta 3 Implantar Hortos Medicinais em 50% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com hortos medicinais implantados	Obter os insumos. Adequar o espaço físico nas Unidades. Promover grupos de horticultura terapêutica para cuidado dos hortos medicinais. Elaborar e publicar os Protocolo de Plantas Medicinais e Fitoterápicos, com orientações sobre implantação do horto de plantas medicinais. Sensibilizar e Capacitar as equipes de saúde e a comunidade sobre Uso Racional de Plantas Medicinais, Fitoterapia e Implantação e manutenção de hortos.	zero	2021	Percentual	20%	50%	301 - Atenção Básica
45	Meta 4- Manter em no máximo 7% a proporção de pacientes em polifarmacoterapia	Número de pacientes que utilizam 5 ou mais medicamentos do elenco básico em receitas válidas	Efetivar e ampliar os atendimentos realizados em Cuidado Farmacêutico. Qualificar a dispensação realizada pelo farmacêutico, com local adequado e tempo para realizar as orientações. Busca ativa do Público alvo para inserção nos programas de qualidade de vida e bem estar. Identificar usuários com resultados fora das metas terapêuticas para reavaliação e revisão da farmacoterapia. Sensibilizar os médicos quanto à desprescrição e às formas terapêuticas alternativas. Oferta de PICS aos usuários como complemento da terapia. Viabilizar o atendimento farmacêutico fomentando as mudanças estruturais e agendamento. Integrar o profissional farmacêutico aos grupos de promoção à saúde. Inserir o profissional farmacêutico na atuação clínica para acompanhamento de usuários em farmacoterapia.	6,44%	2021	Proporção	7%	7%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde									
OBJETIVO 2.3 - Aprimorar os processos que visam a integralidade do cuidado									
Descrição Meta		Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
				Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	

Meta 1- Estruturar protocolos e linhas de cuidado que norteiam o processo de trabalho na Rede de Atenção à Saúde	Número de linhas de cuidado e protocolos implantados, atualizados e publicados, no período	Elaborar e atualizar as linhas de cuidado e protocolos com base no Plano Municipal de Saúde (PMS) e Diretrizes do Ministério da Saúde (MS). Estruturar o modelo de trabalho das equipes multidisciplinares, contemplando psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, farmácia e outras categorias. Executar as capacitações das linhas de cuidado e protocolos, conforme cronograma, utilizando material para comunicação assertiva. Implantar o "acesso avançado" nas equipes de atenção primária. Considerar no planejamento a moção 02/2019 da 13a. Conferência Municipal de Saúde. Instituir treinamento para as equipes de saúde da família em acesso avançado. Implantar ações intersetoriais entre os serviços de saúde, assistência social e educação. Elaborar fluxos e processos de trabalho entre as secretarias da saúde, assistência social e educação. Implantar classificação de risco para ter diagnóstico da situação e epidemiologia do território. Realizar o diagnóstico e/ou atualização anual local da sua área de abrangência para estruturar o plano de trabalho. Estruturar núcleo de gestão assistencial e implantar o NEVS - Núcleo de Evidências em Saúde.	5	2020	Número	9	13	122 - Administração Geral
Meta 2- Ofertar ao menos uma modalidade de Prática Integrativa Complementar em Saúde em 100% das Unidades Básicas de Saúde	Proporção de Unidades Básicas de Saúde com oferta de ao menos 1 PICS	Capacitar os servidores em Prática Integrativa Complementar em Saúde (PICS). Sensibilizar as equipes sobre os benefícios das PICS. Estimular PICS que ainda não são ofertadas no município. Estimular o voluntariado para a aplicação das PICS nas Unidades de Saúde. Implantar Centro de PICS.	47%	2021	Percentual	70%	100%	301 - Atenção Básica
Meta 3- Reduzir para 70% o percentual de pacientes não-urgentes e pouco urgentes em Unidades de Pronto Atendimento	Proporção de Pacientes classificados como não-urgentes (Azul) e pouco urgentes (Verde) em Unidades de Pronto Atendimento	Fortalecer o programa Melhor Acolher na Atenção Primária à Saúde (APS) e Unidades de Pronto Atendimento. Aplicar a ferramenta de Contrarreferência. Melhorar a comunicação com a comunidade por meios oficiais e de ampla divulgação quanto ao funcionamento do Pronto Atendimento e Atenção Primária. Realizar "Roda de conversa" entre os profissionais da APS e os das Unidades de Urgência e Emergência. Propiciar a participação ativa dos Coordenadores das Unidades de Urgência e Emergência nos conselhos locais. Implantar e consolidar o protocolo de prescrição por farmacêuticos e enfermeiros nas UBSs para problemas de saúde autolimitados, de acordo com os protocolos.	80%	2019	Percentual	77%	70%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 4- Implantar o processo de atendimento em tele consulta na atenção primária e especializada	Implantar o atendimento em tele consulta na atenção primária e especializada	Proporcionar as ferramentas para implementação do atendimento em tele consulta. Viabilizar e manter a assinatura digital a profissionais de saúde de nível superior. Adequar os processos de tele consultoria à legislação vigente.	0	2021	Número	0	1	122 - Administração Geral
Meta 5 - Aumentar para 20 o número de postos de coleta do Laboratório Municipal	Número de postos de coleta do Laboratório Municipal descentralizados	Ampliar o número de vagas totais, facilitando o acesso à coleta de exames laboratoriais. Disponibilizar impressoras térmicas para impressão de etiquetas de tubos de coleta. Garantir infraestrutura de TI para abertura dos postos de coleta. Adequar recursos humanos para postos de coleta e Laboratório Municipal. Enfermeiro no quadro do Laboratório Municipal, para liderar equipe de coleta e possibilitar atuação de técnicos de enfermagem.	12	2021	Número	16	20	301 - Atenção Básica
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde								
OBJETIVO 2.4 - Reduzir a judicialização em saúde								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Manter as demandas judiciais em proporção inferior a 30% do total de demandas excepcionais recebidas (ações judiciais e requerimentos administrativos)	Proporção de tramitação de Processos Judiciais em relação ao total de processos	Implantar o Núcleo de Evidências em Saúde (Núcleo de Apoio a Rede de Atenção à Saúde - Centro de Educação e Inovação em Saúde - Núcleo de Apoio Técnico ao Sistema de Justiça - Setor INOVA - Vigilância Epidemiológica). Viabilizar a capacitação do NAT/NEVS.	26%	2021	Percentual	30%	30%	303 - Suporte Profilático e Terapêutico
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde								
OBJETIVO 2.5 Reestruturar a rede de Atenção Psicossocial								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1- Ampliar em 30% os atendimentos em consultas médicas em psiquiatria, realizadas nas unidades da Atenção Primária em Saúde e nas unidades habilitadas	Número de consultas em psiquiatria realizadas nas unidades de Atenção Primária em Saúde e unidades habilitadas, no período	Credenciamento de clínicas de psiquiatria. Repactuar o fluxo e oferta de internações psiquiátricas com o Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida. Reorganizar fluxo de atendimentos pelos médicos psiquiatras por território.	12.376	2020	Número	14.851	16.088	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Meta 2 - Ampliar em 30% os atendimentos em saúde mental, por equipe multidisciplinar.	Número de atendimentos realizados por equipe multidisciplinar, pelos procedimentos selecionados, no município, no período	Implantar o Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas III (CAPS AD III). Ampliar o nº de residências terapêuticas em Joinville. Construção do Espaço Vital – Centro de Reabilitação Psicossocial. Pactuação com instituições de nível superior / ambulatório escola. Ampliar e qualificar quadro de profissionais para atendimento em saúde mental (APS, Atenção Especializada). Credenciamento (a. clínicas de psicologia; b. vagas de internação psiquiátrica e desintoxicação / demandas judiciais; c. Terapia Ocupacional) Repactuar o fluxo e oferta de internações psiquiátricas com o Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida. Incentivar a realização e ampliar a oferta de PICs nos serviços de saúde mental.	39.806	2020	Número	47.766	51.748	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 3- Aumentar em 85% o número de ações de matriciamento realizadas por Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) com equipes da atenção básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Reorganizar o fluxo de trabalho do matriciamento. Revisar a Linha de Cuidado.	92	2020	Número	132	172	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
DIRETRIZ 2. Qualificar a rede de atenção à saúde								
OBJETIVO 2.6 Fortalecer a Rede de Reabilitação às pessoas com Deficiências								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1- Ampliar em 40% o acesso às pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de Deficiência Intelectual (DI) e Transtorno do Espectro Autista (TEA)	Nº de atendimentos realizados em pessoas com suspeita e/ou diagnóstico de DI e/ou TEA,	Ampliar o credenciamento com o setor privado para maiores de 6 anos. Adequar as equipes multidisciplinares da atenção especializada e atenção primária para atendimento dos usuários com suspeita e diagnóstico de DI e TEA. Construir a nova estrutura do NAIPE. Monitorar a fila da demanda reprimida.	1.401	2020	Número	1.681	1.961	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 2- Ampliar em 20% os atendimentos em saúde auditiva	Nº de atendimentos realizados em saúde auditiva no Serviço Ambulatorial de Auditiva (SASA)	Adequar o quadro de profissionais e melhorar a estrutura tecnológica do Centrinho. Repactuar o fluxo e oferta da dotação orçamentária para compra de aparelhos auditivos pelo Estado. Monitorar a fila da demanda reprimida.	10.387	2021	Número	11.425	12.464	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas								
OBJETIVO 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Capacitar permanentemente os servidores, visando o desenvolvimento de competências e melhorias do processo de trabalho	Proporção de participantes em capacitações em relação ao total de servidores	Implantar o Plano de Treinamento e Desenvolvimento (T&D). Desenvolver o Programa de Acolhimento ao novo Servidor. Desenvolver o Programa de Acolhimento ao novo gestor/líder. Elaborar o Plano de Educação Continuada para efetivação das ações prevista no Plano Municipal de Saúde.	65%	2020	Proporção	70%	80%	122 - Administração Geral
Meta 2- Estruturar o Centro de Educação e Inovação em Saúde (CEIS)	Centro de Educação e Inovação estruturado - CEIS	Consolidar a Política de Educação e Formação em Saúde no município. Realizar as capacitações do Plano de Treinamento e Desenvolvimento da área da Gestão do Trabalho. Regulamentar a extensão e curricularização da extensão pelo CEIS . Realizar projetos de pesquisa/extensão de interesse da Secretaria da Saúde com Instituições de Ensino Superior. Investir em infraestrutura (obra, equipamentos, tecnologias).	-	-	Número	0	1	122 - Administração Geral
DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas								
OBJETIVO 3.2 - Promover ações para valorização dos servidores								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1- Manter a proporção mínima de 60% de servidores do quadro permanente em cargos de comissão	Proporção de servidores do quadro permanente em cargos em comissão	Valorizar os cargos de gestão e coordenações de acordo com o cumprimento de metas e entregas de trabalho. Realizar processo seletivo que contemple a qualificação técnica exigida para função.	75%	2021	Percentual	60%	60%	122 - Administração Geral
Meta 2 - Aumentar em 60% o número de trabalhos inscritos no "Prêmio de Práticas Inovadoras da Saúde de Joinville", proporcionando maior visibilidade às experiências e projetos bem-sucedidos realizados pelos servidores.	Número de trabalhos inscritos	Criar banco de pesquisas/intervenções inovadoras que estão acontecendo em todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde para ser preenchido periodicamente pelas coordenações dos serviços, facilitando o mapeamento das ações. Realizar Workshops e oficinas periódicas para estimular a participação dos servidores. Planejar as ações de comunicação para viabilizar as inscrições em tempo oportuno. Auxiliar os servidores no processo de inscrição de trabalhos.	51	2021	Número	66	82	122 - Administração Geral

Meta 3 - Implantar o Programa Saúde do Servidor	Programa Saúde do Servidor implantado e mantido	Estruturar o Plano de Ação do Programa Saúde do Servidor. Estabelecer parceria com a Secretaria de Gestão de Pessoas e demais parceiros/instituições. Considerar no Planejamento das ações, o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Ergonomia no local de trabalho. Articular, junto à Secretaria de Gestão de Pessoas, a reposição de servidores afastados, observando a legislação aplicável e o teor da Moção 03/2019 - Conferência Municipal de Saúde	zero	2021	Número	1	1	122 - Administração Geral
DIRETRIZ 3. Aprimorar a política de gestão de pessoas								
OBJETIVO 3.3 Consolidar a relação com as instituições formadoras de profissionais atuantes na área da saúde								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1- Atingir a proporção de 50% de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS, com contratos de trabalho pactuados	Proporção de instituições formadoras com cenários de prática na rede SUS com contratos de trabalho pactuados	Vincular parte da contrapartida das Instituições de Ensino Superior - IES a cursos voltados aos treinamentos da Rede de Atenção à Saúde, de forma periódica. Estabelecer parcerias com outras instituições/municípios. Disponibilizar às Instituições de Ensino Superior - IES parceiras uma lista de necessidades de capacitações para a Secretaria de Saúde - SES e temas para projetos de pesquisa, incluindo projetos de arquitetura e engenharia para melhorias e humanização das unidades de saúde. Atualizar Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde - COAPES. Instituir Normativa de Orientações para a prática de estágios obrigatório e não obrigatório, dos cursos da área da saúde, nos pontos de atenção da rede. Criar o evento Semana Científica da Secretaria de Saúde com apresentações temáticas das pesquisas realizadas pelas instituições, articulando a devolutiva dos resultados nesta semana à autorização das pesquisas nos diversos cenários da Rede de Atenção à Saúde - RAS.	19%	2021	Percentual	30%	40%	122 - Administração Geral
DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS								
OBJETIVO 4.1 - Promover a efetividade na gestão hospitalar								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 Reestruturar o modelo de gestão do Hospital São José	Novo modelo gestão implantado	Realizar estudo de viabilidade para validação do melhor modelo de gestão para o HSJ Estruturar processos internos Requalificação da lei municipal	zero	2021	Número	1	1	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 2 - Atingir pelo menos 20% proporção das cirurgias eletivas de média e alta complexidade, no Hospital São José	Proporção de cirurgias eletivas de média e alta complexidade, realizadas	Terminar a obra do centro cirúrgico. Viabilizar os processos de compras (orçamento de Órteses, Próteses e Materiais Especiais - OPME). Viabilizar os processos de trabalho e equipes para ativação de 9 salas cirúrgicas mais 2 salas de pequeno procedimentos mais 2 salas de exames do pré-cirúrgico. Adequar o fluxo de trabalho médico vinculados às AIHs. Padronizar o fluxo de trabalho, instituindo critérios do agravamento do quadro que justifique a urgência/emergência da cirurgia, garantindo o princípio da equidade. Estruturar fluxo interno para registro como média e alta complexidade e padronizar relatório para monitoramento.	1.435	2020	Número	1577	1.719	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 3 - Manter a taxa de infecção hospitalar do HSJ em no máximo 2%	Número de infecções hospitalares x 100 / número de saídas	Adequar o fluxo de trabalho de educação permanente para equipes de prestadores de serviço. Monitorar e apresentar as principais causas de infecção hospitalar para campanhas internas de prevenção.	2,31%	2021	Percentual	2%	2%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 4 - Reduzir a média de internação hospitalar em no máximo 7 dias, no HSJ.	Soma do número de pacientes-dia no período/número de saídas no período	Realizar o Credenciamento Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar (EMAD). Implementar processo de monitoramento de giro de leitos. Adequar o fluxo de trabalho para padronização dos exames; resposta de parecer; vista médica e alta hospitalar. Adequar o fluxo de trabalho para equipe de higienização.	9	2020	Dias	8	7	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Meta 5 - Manter em no máximo 24 horas o Tempo Médio de permanência do paciente observado no Pronto Socorro do HSJ.	Tempo médio (em horas) de permanência no Pronto Socorro	Realizar treinamento de médicos e residentes para cumprimento dos protocolos e fluxo de trabalho. Padronizar o tempo de resposta de parecer/definição de conduta.	24	2021	Horas	24	24	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS								
OBJETIVO 4.2 - Captar recursos junto ao Estado e União								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	

68

Meta 1 - Ampliar a captação de recursos para investimento e/ou custeio para R\$ 60.000.000,00 em 4 anos	Valor das emendas e convênio novos assinados para obtenção de recursos para o município, no período	Estruturar uma área para monitorar as oportunidades de captação de recursos, a fim de trazer investimentos para obras, reformas, ampliações e aquisição de equipamentos e complementar o custeio. Monitorar os programas que vinculam receitas. Elaborar material para captação de investimentos (portfólio). Estruturar um fluxo de trabalho para análise de fichas técnicas de receitas de recursos provenientes do Ministério da Saúde e Estado. Aprimorar o planejamento para aplicação dos recursos recebidos por meio de emendas parlamentares, garantindo a transparência e viabilizando o controle social.	13.472.760	2017	Valor monetário	15.000.000	15.000.000	122 - Administração Geral
---	---	--	------------	------	-----------------	------------	------------	---------------------------

69

DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS								
OBJETIVO 4.3 - Aperfeiçoar os sistemas informatizados e a gestão da informação								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Integrar o prontuário eletrônico entre as UBS, UPA .	Prontuário eletrônico integrado e mantido	Capacitar as equipes. Realizar melhorias no layout	zero	2021	Número	0	1	122 - Administração Geral

70

Meta 2 - Ampliar a infraestrutura de Tecnologia da Informação (TI) da Secretaria da Saúde com investimento de R\$2.000.000,00 ao ano	Valor investido em renovação tecnológica do parque de TI da Secretaria da Saúde	Realizar anualmente, levantamento de necessidade tecnológicas e atualização de material e equipamentos dentro da estrutura da saúde do município de Joinville. Realizar licitações para garantir o fornecimento de materiais.	zero	2021	Valor monetário	2.000.000	2.000.000	122 - Administração Geral
--	---	---	------	------	-----------------	-----------	-----------	---------------------------

71

DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS								
OBJETIVO 4.4 - Prover infraestrutura da Rede de Atenção à saúde								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Aumentar para 80% a proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário	Proporção de unidades de serviços especializados com alvará sanitário	Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).	55%	2021	Proporção	70%	80%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

72

Meta 2 - Aumentar para 100% a proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário	Proporção de unidades básicas de saúde com alvará sanitário	Executar obras (construções novas, reformas e/ou adequações de imóveis).	65,85%	2021	Proporção	80%	100%	301 - Atenção Básica
---	---	--	--------	------	-----------	-----	------	----------------------

73

Meta 3 - Aumentar para 100% a proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de funcionamento do Corpo de Bombeiros, no período	Proporção de unidades de Urgência e Emergência com Alvará de Funcionamento do Corpo de Bombeiros	Realizar as adequações necessárias para obtenção do Certificado de aprovação do Corpo de Bombeiros (UPA Sul e Leste, PA Norte HSJ).	zero	2021	Número	50%	100%	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
--	--	---	------	------	--------	-----	------	---

74

Meta 4 - Construir as unidades de saúde considerando o conceito "Vila da Saúde", com objetivo de prevenção da doença e promoção da saúde	Número de Vilas da Saúde construídos	Prover orçamento necessário à implantação de hortas comunitárias e hortos medicinais nas Unidades de Saúde. Realizar articulações com outras secretarias. Realizar os projetos e aprovar os projetos. Reformar as unidades existentes e construir as novas unidades com o conceito Vilas da Saúde.	zero	2021	Número	10	30	301 - Atenção Básica
--	--------------------------------------	--	------	------	--------	----	----	----------------------

75

DIRETRIZ 4. Aperfeiçoar a gestão do SUS								
OBJETIVO 4.5 - Aprimorar a comunicação intra e intersectorial								
Descrição Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Ações	Indicador Linha Base			Meta Prevista		Subfunção
			Valor	Ano	Unidade Medida	2023	Meta Plano (2022-2025)	
Meta 1 - Aumentar a produção de conteúdos comunicacionais internos com ênfase em temas do calendário da saúde e nas diretrizes do Plano Municipal da Saúde.	Número de campanhas conteúdos desenvolvidos relacionados ao Calendário da Saúde e/ou Plano Municipal da Saúde	Desenvolver rotina para planejamento com as gerências para produção de materiais relacionadas ao calendário da saúde e/ou do Plano Municipal da Saúde.	zero	2021	Número	12	12	122 - Administração Geral

76

Meta 2 - Elaborar pelo menos 24 informativos da saúde, para divulgação das ações internas da Secretaria da Saúde, ao ano.	Quantidade de informativos quinzenais elaborados no ano	Articular ações com os setores da Secretaria da Saúde para a coleta de informações. Entrevistar profissionais para entender a fundo as ações. Desenvolvimento de assuntos levando em consideração o calendário da saúde. Produção quinzenal do informativo, levando como base as opções anteriores.	10	2021	Número	24	24	122 - Administração Geral
---	---	---	----	------	--------	----	----	---------------------------

77

Meta 3 - Implantar ferramenta de comunicação que otimize o processo de comunicação com as áreas internas	Implantar ferramenta de Comunicação	A partir da implementação da ferramenta de comunicação, desenvolver um fluxo interno com todas as informações para produção de materiais. Divulgar a ferramenta implantada internamente. Criar uma planilha para contabilizar materiais não solicitados pela ferramenta implantada. Disponibilizar espaço virtual colaborativo para que as áreas técnicas possam inserir documentos oficiais, com o propósito que a rede assistencial tenha acesso às informações de forma facilitada.	zero	2021	Percentual	1	1	122 - Administração Geral
--	-------------------------------------	--	------	------	------------	---	---	---------------------------